

Destino: Benevides, Capanema, Capitão Poço, Castanhal e Santa Isabel do Pará.
Objetivo: realizar execução de fiscalização / verificação periódica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 21 – Valor: R\$ 3.088,38.
AFONSO CARMONA LEITE / Matrícula: 5569516 – Valor: R\$ 3.088,38.
Período: 19/08 a 31/08/2024 – 12,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1198440**PORTARIA nº 93/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de Maio de 2025.**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Moju.

Objetivo: cumprir agenda institucional.

Servidor: DANIEL FREITAS NASCIMENTO / Matrícula: 57230581 – Valor: R\$ 172,40.

Período: 31/07/2024 a 31/07/2024 – 0,50 diária

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1198602**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****PORTARIA N.º 21/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2651694, de 12/05/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Williams Barbosa Cordovil, Mat. n.º 5973970/1, ocupante do cargo de Coordenador de TI, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a viajar no trecho de Belém/São João de Pirabas/Belém, no período de 09 a 10 de maio de 2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha 105 aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1198562**PORTARIA N.º 20/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2651612, de 12/05/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Williams Barbosa Cordovil, Mat. n.º 5973970/1, ocupante do cargo de Coordenador de TI, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a viajar no trecho de Belém/Cametá/Belém, no período de 06 a 07 de maio de 2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha 105 aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1198559**PORTARIA N.º 19/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2651930, de 12/05/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Raimundo Batista Gazel, Mat. n.º 5987174, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Gerência Regional, a viajar no trecho de Santarém/Belém/Santarém, no período de 08 a 10 de maio de 2025, a fim de realizar treinamento de acesso ao novo sistema na sede do Credcidão.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1198556**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS****APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO****Convênio: nº 162/2022**

Objeto do convênio: CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO RIP-RAP, CANALETA, DISSIPADORES, CALÇADA, GRAMA E ESCADARIA, NA VILA DE BOIM, NA REGIÃO DO LAGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07101 04. 121.1508.8890 444042 01500000001 / 02500000001, à cláusula sétima do instrumento original.

Data de Assinatura: 16/05/2025

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santarém

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1198548**3º TERMO DE APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 139/2022 – DL Nº 006/2022**

OBJETO DO CONTRATO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (ATUAL SEOP).

JUSTIFICATIVA: Incluir a fonte ordinária: 02501000001, à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1198831**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal Nova Esperança do Piriá – CNPJ 84.263.862/0001-05

Objeto do Convênio: Construção de Praça Municipal no Bairro Cidade Nova, no Município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 16/05/2025 a 12/11/2025

Data da Assinatura: 15/05/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1198435**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 83/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ 05.121.991/0001-84

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da praça de eventos do Jaderlândia, no Município de Castanhal, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026

Data da Assinatura: 15/05/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1198431**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2024**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú – CNPJ 05.421.300/0001-68

Objeto do Convênio: Construção de Quadra de Esportes, no Distrito de